

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS-TO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
INTERMEDIÁRIO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS-TO E UNIDADE DE
ENSINO DESCENTRALIZADA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL N.º 01/2007 – CPCP

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS – TO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização ministerial concedida pela *Portaria MEC n.º 589/2007*, de 21 de junho de 2007, *publicada no D. O. U. de 22 de junho de 2007*, e pela *Portaria n.º 381*, de 16 de dezembro de 2005, *publicada no D.O.U. de 17 de dezembro de 2005*, *retificada pela Portaria 184 de 18 de junho de 2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D. O. U. em 19 de junho de 2007*, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo - nível superior e intermediário; e Professor de 1º e 2º grau, da Escola Técnica Federal de Palmas – TO e da Unidade de Ensino Descentralizada de Paraíso do Tocantins-TO, *regidos pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações.*

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será executado pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro Oeste (ITCO), regido por este Edital, aprovado pela Direção-Geral da Escola Técnica Federal de Palmas-TO.

1.2 A seleção para os cargos do quadro de pessoal Técnico-Administrativo - nível superior e intermediário - compreenderá exame de habilidades e conhecimentos gerais e específicos, mediante aplicação de provas objetivas, todas de caráter classificatório e eliminatório. A seleção aos cargos de pessoal docente constará, além das provas objetivas, de provas de desempenho didático e de títulos, sendo as duas primeiras eliminatórias e classificatórias e a última, unicamente classificatória.

1.2.1 Todas as provas do certame serão realizadas exclusivamente na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

1.2.2 O docente, após a sua admissão, deverá, a critério da Instituição, ministrar aulas em qualquer curso equivalente com a sua formação profissional e acadêmica.

2 DOS CARGOS

2.1 Os cargos a serem preenchidos, os requisitos mínimos para provimento dos mesmos, a jornada de trabalho, o regime jurídico das admissões, o local de exercício, remuneração e descrição sucinta das atribuições de cada cargo para a Unidade Sede, localizada em Palmas-TO, Escola Técnica Federal de Palmas-TO estão especificados nos ANEXO I e para a Unidade de Ensino Descentralizada de Paraíso do Tocantins-TO no ANEXO II deste Edital.

2.2 Os candidatos aprovados e classificados no presente certame, serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, com as respectivas alterações.

2.3 Os cargos de Técnico-administrativo especificados nos ANEXOS I e II deste Edital estão vinculados ao Plano de Carreira de Técnicos Administrativos, que trata a Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

2.4 O regime de trabalho é de vinte horas semanais para médico Clínico-Geral e quarenta horas semanais para os demais cargos, podendo ser para os docentes, regime de Dedicção Exclusiva, conforme normas internas da Instituição.

2.5 As jornadas de trabalho dos servidores, tanto os docentes, quanto os técnico-administrativos, poderão ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, em função das necessidades da Administração Autárquica.

2.6 Durante o prazo de validade do concurso o candidato poderá ser aproveitado em mesmo cargo/função tanto na Unidade Sede Escola Técnica Federal de Palmas quanto na Unidade de Ensino Descentralizada de Paraíso do Tocantins, dependendo da necessidade e disponibilidade da instituição, desde que observada a ordem de classificação e a concordância do candidato, e os cargos providos guardem identidade, em todos os seus aspectos:

- a) prévio preenchimento das vagas específicas ofertadas no edital do concurso;
- b) interesse da Administração;
- c) respeito à ordem de classificação;
- d) opção do candidato;
- e) respeito ao regime jurídico de regência do cargo/função.

O candidato que não aceitar o ingresso em outra unidade de ensino diversa daquele para o qual concorreu, manterá a classificação obtida no concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Aos Portadores de Necessidades Especiais, amparados pelo art. 37, VIII, da CF/88, pelo § 2.º, do art. 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e pelo Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para a área cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência, devendo o (a) candidato (a), no ato da inscrição, especificar a deficiência.

3.2 Será destinado 5,0 % (cinco por cento) do total de vagas previstas por este Edital aos portadores de necessidades especiais, de acordo com o disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999.

3.3 O candidato que desejar concorrer à(s) vaga(s) definida(s) no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica a ser determinada pela Escola Técnica Federal de Palmas, que verificará sua qualificação como portador de deficiência ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas. (CF, art. 37, VIII).

3.4 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas ao(s) candidato(s) em tais condições.

3.5 Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.6 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral.

3.6.1 O(s) candidato(s) de que trata o subitem anterior, que tiverem a deficiência reconhecida nos termos do subitem 3.3 serão submetidos, no curso do exame de saúde, à perícia específica, destinada a verificar a compatibilidade, de sua deficiência, com o exercício das atribuições do cargo ao qual deseja exercer.

3.6.1.1 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto a tal compatibilidade, o habilitado não será considerado apto à nomeação, na condição de deficiente físico.

3.7 As vagas definidas no subitem 3.2 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Após a investidura do candidato, no cargo, as necessidades especiais não poderão ser argüidas, para justificar a concessão de aposentadoria.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO NO CARGO

4.1 Ter sido aprovado e classificado no concurso público.

- 4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.
- 4.3 Apresentar cópia e original, legível, recente e em bom estado, de documento de identidade.
- 4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.5 Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.6 Possuir a habilitação profissional exigida, mediante comprovação no ato da posse, através de Diploma, Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão total do curso e registro no conselho profissional correspondente.
- 4.7 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
- 4.8 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 4.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme o art. 5.º, VI, da Lei n.º 8.112/90 - RJU.
- 4.10 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no parágrafo único, do artigo 137, da Lei n.º 8.112/90.
- 4.11 Não auferir proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1.988, ressalvadas suas exceções.
- 4.12 Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar convalidados no País.
- 4.13 Para os candidatos portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças – CID.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, para as vagas constantes nos ANEXOS I e II deste edital, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.1.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período de 06 de agosto a 17 de agosto de 2007 nos valores abaixo estipulados:

- R\$ 50,00 para os cargos administrativos de nível intermediário;
- R\$ 60,00 para os cargos administrativos de nível superior;
- R\$ 70,00 para os cargos de docente

5.1.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.etfto.gov.br>, solicitada até 20 horas do dia 17 de agosto de 2007, conforme o horário oficial de Brasília/DF.

5.2 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.etfto.gov.br> e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on line*.

5.3 Após o correto preenchimento do formulário de inscrição, o pagamento da taxa de inscrição mediante boleto bancário e a confirmação do pagamento pelo agente arrecadador, a inscrição estará automaticamente confirmada. Não serão aceitos depósitos e transferências entre contas-correntes.

5.3.1 A relação das inscrições confirmadas será divulgada via Internet, no endereço eletrônico www.etfto.gov.br, após a confirmação do pagamento da inscrição pelo agente arrecadador (três dias úteis após o encerramento das inscrições).

5.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará excluído do certame.

5.5 O ITCO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 5.1.2, não serão acatadas.

5.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.etfto.gov.br>.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

6.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6.3 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

6.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do ITCO.

6.6 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.7 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6.8 O candidato, portador de necessidades especiais ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, até o dia 17 de agosto de 2007, por escrito, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

6.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será a única responsável pela guarda da criança.

6.10 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade.

6.11 A não-solicitação de condições especiais implicará a não-concessão no dia de realização das provas.

6.12 O candidato poderá efetuar inscrição no concurso para a unidade sede Escola Técnica Federal de Palmas-TO ou para a Unidade de Ensino Descentralizada de Paraíso do Tocantins – TO, desde que atenda as exigências de investidura no cargo.

6.13 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ITCO do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de inscrição corretamente.

6.14 O candidato deverá declarar, na inscrição, que tem ciência e aceita as regras estabelecidas neste Edital e que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo, por ocasião da posse.

6.15 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica na sua liberação somente após a devida compensação.

7. DAS PROVAS

7.1. Serão aplicadas provas objetivas, para candidatos aos cargos do quadro técnico-administrativo e provas objetivas, de desempenho didático e de títulos, para os candidatos a cargos do quadro de pessoal docente. Os conteúdos programáticos referentes às provas objetivas e de desempenho didático estão disponíveis no ANEXO V, deste edital.

7.1.1 As provas objetivas terão duração de 04 (quatro) horas, iniciando às 14h (quatorze horas) e encerrando às 18 (dezoito horas) conforme o horário oficial de Brasília/DF.

7.2 O cronograma do Concurso está especificado no ANEXO III, do presente Edital.

- 7.2.1 O(s) local(is) das provas objetivas serão posteriormente divulgados no endereço eletrônico <http://www.etfto.gov.br>.
- 7.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial da União, Seção 3; ou no endereço eletrônico <http://www.etfto.gov.br>.
- 7.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados da Federação, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e do Poder Judiciário; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho.
- 7.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 7.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (qualquer tipo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 7.6.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 7.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.4 deste Edital, ressalvado o disposto no subitem 7.5 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 7.8 O candidato terá acesso aos locais de prova **uma hora antes** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de **comprovante de inscrição** e de **documento de identidade original**.
- 7.9 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas após colhida sua assinatura na lista de frequência e na *Folha de Resposta* e sua identificação datiloscópica .
- 7.10 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.
- 7.11 Os portões dos locais de provas serão abertos às 13 horas para o recebimento dos candidatos e fechados às 14 horas, horário de início das provas (conforme o horário de Brasília). Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 7.12 Todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). Tal procedimento será executado pela Polícia Civil. A não aceitação deste procedimento implicará na exclusão do candidato do concurso público.
- 7.13 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico pré-determinado em Edital ou em Comunicado Oficial.
- 7.14 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a manuais, e/ou a impressos, de qualquer natureza.
- 7.14.1 No dia de realização das provas objetivas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com boné, chapéu, cabelos soltos (quando o cabelo for comprido), óculos de sol (somente com prescrição médica), armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer tipo ou espécie, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, relógios, aparelhos celulares (mesmo que desligados) etc., deverão ser entregues à fiscalização. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.14.2 Não será permitido, durante a realização das provas objetivas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

7.14.3 Não será permitido ao candidato fumar durante a realização das provas.

7.14.4 O candidato, para a realização das provas objetivas, deverá estar portando somente caneta na cor preta, e alimentos necessários, devendo entregar todo o restante dos objetos, como bolsas, mochilas, pochetes etc., aos fiscais de sala.

7.14.5 Os candidatos poderão ser submetidos à revista magnética para a realização do certame, inclusive no ingresso aos banheiros.

7.15 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento do candidato a quaisquer das provas, exceto à prova de títulos, para os cargos de pessoal docente, implicará a eliminação automática do candidato.

7.15.1 Para os candidatos a cargos de pessoal docente, a não entrega dos títulos não acarretará a eliminação do candidato.

7.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.17 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.18 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor, *walkman*, e/ou *paggers* e/ou similares e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, nas provas objetivas, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) identificar-se, valendo-se de qualquer forma ou meio, que não os previstos, no cartão de respostas.

7.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou de processos ilícitos ou apresentou declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no concurso, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

7.20 Os três últimos candidatos remanescentes na sala de provas objetivas, somente poderão se retirar conjuntamente, por motivo de segurança e lisura do certame, para a assinatura conjunta da ata, pelos três últimos candidatos e fiscais de sala.

7.21 Nas provas de desempenho didático para os cargos de pessoal docente será permitido o uso de equipamentos fornecidos pela instituição, no auxílio de seu desempenho pedagógico de acordo com a disponibilidade.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS, DE DESEMPENHO E DE TÍTULOS

8.1 As provas objetivas conterão 60 (sessenta) questões, para os candidatos a cargos de pessoal técnico administrativo; e 50 (cinquenta) questões, para os cargos de pessoal docente, distribuídas da seguinte forma:

8.1.1 As provas para candidatos ao quadro de pessoal técnico administrativo, nível intermediário e superior, constarão de 60 (sessenta questões) objetivas, sendo 10 (dez) questões de língua portuguesa; 10 (dez) questões de matemática; 10 (dez) questões de conhecimentos de informática; 05 (cinco) questões de Fundamentos Legais da Administração Pública; e 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos.

8.1.2 As provas escritas para os candidatos a cargos de pessoal docente, constarão de 50 (cinquenta) questões objetivas, sendo 05 (cinco) questões de língua portuguesa; 10 (dez) questões de Legislação de Educação Profissional; 05 (cinco) questões de conhecimento de informática e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos, individualizados por áreas de concentração e de atuação dos docentes.

8.1.3 Nas provas de conhecimentos específicos para os candidatos de pessoal docente da área de português e inglês haverá questões específicas de inglês e português.

8.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, apenas um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente fiscal do concurso devidamente treinado, para tal fim.

8.6 Os candidatos aos cargos de pessoal docente prestarão, além das provas objetivas especificadas no subitem 8.1.2, provas de desempenho didático e de títulos, sendo as duas primeiras eliminatórias e classificatórias e a última, unicamente classificatória.

8.6.1 A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de 30 (trinta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora, que não poderá, sob qualquer hipótese, se manifestar, durante o período de exposição, pelo candidato.

8.6.2 Para os candidatos da área de concentração português e inglês a prova de desempenho didático poderá ser em língua inglesa.

8.6.3 O sorteio do ponto será realizado às oito horas, com ou sem a presença dos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes da Prova de Desempenho Didático, na Unidade Sede da Escola Técnica Federal de Palmas-TO conforme calendário de grupos docentes a ser divulgado posteriormente, na Unidade Sede da Escola Técnica Federal de Palmas-TO ou no endereço eletrônico <http://www.etfto.gov.br>.

8.6.4 O candidato deverá se apresentar, para a Prova de Desempenho Didático, munido de cartão de inscrição e documento oficial de Identidade, bem como deverá entregar o plano de aula em 04 (quatro) vias, antes do início da mesma;

8.6.5 Não será permitida a presença, no recinto da prova de desempenho didático, dos demais candidatos e de pessoas que não sejam os membros da banca examinadora.

8.6.6 Considerada sua natureza, não caberá recurso para a Prova de Desempenho Didático.

8.6.7 Somente se submeterão à Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova de Desempenho Didático.

8.6.8 A entrega dos títulos será efetuada, pelo candidato, através de cópias autenticadas às respectivas bancas examinadoras, em envelope lacrado e assinado no fecho, no ato da avaliação de desempenho didático.

8.6.9 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla, conforme ANEXO IV.

8.6.9.1 Para a contagem de pontuação dos títulos acadêmicos, o candidato deverá apresentar seu *Curriculum Vitae*, na Plataforma Lattes, com os respectivos títulos numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurarem no *Curriculum Vitae na Plataforma Lattes*.

8.6.9.2 A contagem de titulação acadêmica do candidato, para a prova de títulos, será a equivalente a de maior pontuação, isto é, será contada unicamente a pontuação referente a de maior titulação acadêmica que o candidato possuir.

8.6.10 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados da validação do MEC e de tradução feita por Tradutor Juramentado.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

9.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação. Nas provas serão avaliados além de habilidades mentais e conhecimentos, conforme os conteúdos programáticos.

9.3 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.4 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada prova objetiva (PO) será igual ao somatório ponderado do número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos, segundo a seguinte valoração:

9.4.1 Serão atribuídos os seguintes multiplicadores nas questões das provas objetivas para os cargos Técnico-Administrativo, separadas por disciplinas:

- a) Língua Portuguesa (LP) – 1,5 (um inteiro e cinco décimos);
- b) Matemática (MAT) – 1,0 (um inteiro);
- c) Conhecimentos de Informática – (INF) – 1,5 (um inteiro e cinco décimos);
- d) Fundamentos Legais da Administração Pública (FLAP) – 1,0 (um inteiro);
- e) Conhecimentos Específicos (CE) – 2,2 (dois inteiros e dois décimos).

9.4.2 Serão atribuídos os seguintes multiplicadores nas questões das provas objetivas para os cargos de docentes, separadas por disciplinas:

- a) Língua Portuguesa (LP) – 2,0 (dois inteiros);
- b) Legislação de Educação Profissional (LEP) – 1,0 (um inteiro);
- c) Conhecimentos de Informática – (INF) – 1,0 (um inteiro);
- d) Conhecimentos Específicos (CE) – 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).

9.5 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

9.6 Será desclassificado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:

- a) Tiver PO menor que 50 (cinquenta) pontos, para os candidatos aos cargos de pessoal Técnico-Administrativo.
- b) Tiver PO menor que 50 (cinquenta) pontos, para os candidatos aos cargos de pessoal docente.

9.7 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 9.6 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (PO).

9.8 Os candidatos a cargos de pessoal docente, não eliminados segundo os critérios do subitem 9.6, prestarão prova de desempenho didático na respectiva Área de Atuação/Concentração, em número igual a cinco vezes o quantitativo de vagas para cada área de concentração, obedecidos os critérios de desempate, constantes do item 11.

9.9 Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos;

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 A nota final no concurso público será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*PO*), para os candidatos aos cargos da carreira de técnico administrativo de nível intermediário e de nível superior; e a soma algébrica da nota final das provas objetivas (*PO*) somada ao total de pontos obtidos na prova de desempenho didático e ao total de pontos obtidos na prova de títulos, para os candidatos aos cargos de pessoal docente.

10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso público.

10.3 Em caso de empate, serão adotados os critérios definidos no item 11 deste Edital.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, terá preferência classificatória para todos os atos sucessivos e classificatórios para o certame e para a nomeação o candidato que, respeitada a ordem abaixo:

a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

11.2 Persistindo o empate terá preferência o candidato:

11.2.1 Mais idoso;

11.2.2 Que tiver mais tempo de serviço público federal;

11.2.3 For casado;

11.2.4 Tiver maior número de filhos.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.etfto.gov.br>, no dia 27 de agosto de 2007.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, contados do dia da divulgação desses gabaritos.

12.3 O(s) recurso(s) contra os gabaritos oficiais das provas objetivas deverão ser entregues no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h em dias úteis, no protocolo da Escola Técnica Federal de Palmas-TO, situada à AE 310 Sul – Av. NS 10, s/n – Centro, Palmas - TO, CEP 77.021-090, Fone: (63) 3225-1205, via procedimento administrativo dirigido ao ITCO.

12.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo ITCO e devolvidos aos candidatos recorrentes, em até setenta e duas horas após a interposição dos recursos.

12.4.1 O candidato disporá de apenas dois dias, após o término do prazo para a resposta e julgamento dos recursos, para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) no GDRH da ETF-Palmas. O horário para a retirada desse material será das 8h às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis, horário local da cidade de entrega do(s) recurso(s). É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os Editais e Comunicados referentes ao concurso público a fim de tomar ciência da data de entrega da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s).

12.4.2 Os prazos citados no subitem anterior serão rigorosamente cumpridos. Ao término do prazo final, as respostas não retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

12.4.2.1 O ITCO não atenderá à solicitação de retirada de resposta(s) a recurso(s) interposto(s) que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

12.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Os recursos assim recebidos pelo ITCO serão preliminarmente indeferidos.

12.6 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.

12.6.1 Serão aceitos recursos entregues por terceiros, desde que estes sejam devidamente identificados e estejam portando procuração e cópia de documento de identidade do candidato representado e de seu procurador, que serão retidas no ato de protocolização dos recursos.

12.6.2 A procuração citada no subitem anterior pode ser feita de próprio punho e dispensa reconhecimento de firma em cartório. A cópia de documento de identidade citada no subitem anterior dispensa autenticação em cartório.

12.7 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único requerimento “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchido, em que constem o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato;

- b) um requerimento “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada item cujo gabarito oficial esteja sendo questionado e para cada comando agrupador de itens que esteja sendo questionado;
- c) em cada requerimento “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial divulgado pelo ITCO; caso o candidato queira questionar o comando agrupador de itens, é imprescindível que ele indique o número de apenas um dos itens que esse comando agrupa;
- d) em cada requerimento “Justificativa de Recurso”, deverá haver argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
- e) nenhum dos requerimentos “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo assinatura do requerimento “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, todos os demais campos do requerimento “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” deverão ser preenchidos, preferencialmente, em máquina de datilografia ou em impressora, caso seja manuscrito, somente serão aceitos os recursos legíveis.

12.8 Candidatos que apresentarem, no requerimento “justificativa de recurso”, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.

12.9 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de requerimentos e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital ou em outros Editais que vierem a ser publicados ou nos requerimentos “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso”.

12.10 Se do exame de recurso(s) resultar anulação de item(ns), a pontuação correspondente a esse(s) item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito(s) oficial(ais) preliminar(es), por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.11 As provas objetivas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de itens delas sofrerá alterações.

12.12 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12.13 A forma e o prazo para a interposição de recursos relativos às demais etapas do concurso serão oportunamente divulgados.

12.14 O candidato que desejar relatar ao ITCO fato(s) ocorrido(s) ou expor solicitação que não se refira à revisão dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas deverá interpor requerimento administrativo e entregá-lo ou postá-lo ao ITCO, localizado à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 34 Setor Sul Goiânia-GO; ou enviá-lo para o endereço eletrônico: itco@itco.org.br.

12.14.1 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado ao ITCO, será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

13 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

13.1 Os resultados finais do concurso, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.etfto.gov.br>, após apreciação de recursos, até o dia 18 de setembro de 2007.

13.2 Concluídos os trabalhos do concurso e aprovados seus resultados pelo executor do certame, este os encaminhará, com relatório específico, ao Diretor-Geral da Escola Técnica Federal de Palmas-TO, para fins de homologação.

13.2.1 O ato de homologação relacionará, em separado, os candidatos que, embora aprovados, não tenham logrado classificação nas vagas oferecidas no certame.

13.3 O resultado final no concurso será homologado pelo Diretor-Geral da Escola Técnica Federal de Palmas-TO.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.etfto.gov.br>.

14.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros Editais ou comunicados a serem publicados posteriormente.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.etfto.gov.br>.

14.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Escola Técnica Federal de Palmas-TO reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e de vagas autorizadas para o preenchimento de cargos existentes, constantes desse Edital, e até o número de vagas existentes.

14.5 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato.

14.6 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 01 (um) ano, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período a critério do Diretor-Geral da Escola Técnica Federal de Palmas-TO.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo ITCO, juntamente com a Escola Técnica Federal de Palmas-TO.

Palmas (TO), 25 de julho de 2007.
Prof. Hércules José Procópio
Diretor-Geral Pró-Tempore da ETF/PALMAS

ANEXO I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, REGIME JURÍDICO DA NOMEAÇÃO, LOCAL DE EXERCÍCIO, REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DESTINADOS A UNIDADE SEDE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS-TO.

1 CARREIRA DOCENTE.

1.1 CARGO: PROFESSOR DE 1º e 2º GRAUS

Classe de ingresso: C-1

Atribuições do cargo: ministrar aulas teóricas e práticas.

Regime Jurídico: Lei n.º 8.112/90.

Local de exercício: Escola Técnica Federal de Palmas-TO.

Regime: 40 horas ou Dedicção Exclusiva.

Horário de Trabalho: Matutino, Vespertino ou Noturno, em função do interesse e conveniência da administração.

1.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS.

1.2.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: QUÍMICA. Requisitos mínimos: Graduação – Licenciatura Plena ou Bacharelado em Química. **Número de vagas:** 01 (uma).

1.2.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA. Requisitos mínimos: Graduação – Licenciatura Plena ou Bacharelado em Ciências Biológicas. **Número de vagas:** 01 (uma).

1.2.3 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MATEMÁTICA. Requisitos mínimos: Graduação – Licenciatura Plena ou Bacharelado em Matemática. **Número de vagas:** 02 (duas).

1.2.4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FÍSICA. Requisitos mínimos: Graduação – Licenciatura Plena ou Bacharelado em Física. **Número de vagas:** 01 (uma).

1.2 ÁREA DE ATUAÇÃO: INDÚSTRIA.

1.2.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TELECOMUNICAÇÕES/AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, ELETRÔNICA DIGITAL, SISTEMAS ANALÓGICOS, DIGITAIS E MOCROPROCESSADORES. Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Tecnologia na área de Eletro-eletrônica. **Número de vagas:** 01 (uma).

1.3 ÁREA DE ATUAÇÃO: LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS.

1.3.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PORTUGUÊS E INGLÊS. Requisitos mínimos: Graduação – Licenciatura Plena em Letras – Português e Inglês. **Número de vagas:** 04 (quatro).

1.4 ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS.

1.4.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA. Requisitos mínimos: Graduação – Licenciatura Plena ou Bacharelado em História. **Número de vagas:** 01 (uma).

1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO

1.5.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO PÚBLICA. Requisitos mínimos: Graduação em Administração ou Graduação Ciências Contábeis. **Número de vagas:** 01 (uma).

1.6 ÁREA DE ATUAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.

1.6.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOLOS E ESTRUTURAS. Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia na área de concentração. **Número de vagas:** 01 (uma).

1.7 ÁREA DE ATUAÇÃO: INFORMÁTICA.

1.7.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BANCO DE DADOS, ANÁLISE DE SISTEMAS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO. Requisitos mínimos: Bacharel ou Tecnólogo na área de Informática. **Número de vagas:** 01 (uma).

2 CARREIRA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Atribuições: de acordo com cada cargo.

Classe de ingresso: D-I para os cargos de nível intermediário e E-I para os cargos de nível superior.

Regime Jurídico: Lei n.º 8.112/90.

Local de exercício: Escola Técnica Federal de Palmas-TO.

Regime: 20 horas semanais para o cargo de Médico Clínico-Geral e 40 horas semanais para os demais cargos.

Horário de Trabalho: Matutino, Vespertino ou Noturno, em função do interesse e conveniência da administração.

2.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

2.1.1 CARGO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL. Requisitos mínimos: Graduação em Medicina, com registro no Conselho Profissional competente. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Efetuar exames médico, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.1.2 CARGO: PSICÓLOGO. Requisitos mínimos: Graduação em Psicologia, com registro no Conselho Profissional competente. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.1.3 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. Requisitos mínimos: Graduação em Serviço Social, com registro no Conselho Profissional competente. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Planejar e executar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises sócio-econômicas. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.1.4 CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS. Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.1.5 CARGO: PEDAGOGO/ORIENTADOR EDUCACIONAL. Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento dos mesmos e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral dos alunos; Realizar trabalhos estatísticos específicos; Orientar pesquisas acadêmicas; Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.1.6 CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA. Requisitos mínimos: Graduação em Biblioteconomia, com registro no Conselho Profissional competente. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada à captação, armazenamento, conservação e divulgação do acervo bibliográfico, à recuperação de informações e ao atendimento ao usuário, bem como à atualização, preservação e divulgação da documentação técnica e histórica. Supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de

maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documentos e informações culturalmente relevantes. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.2 CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO:

2.2.1 CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

Requisitos mínimos: Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo Segundo Grau) ou Médio Profissionalizante. **Número de vagas:** 12 (doze).

Atribuições: Atividade de nível intermediário, sob supervisão, relacionada à execução de tarefas de apoio administrativo, envolvendo redação de expedientes simples e/ou padronizados; elaboração de gráficos, mapas e tabelas; movimentação, guarda e arquivamento de expedientes de natureza variada; informações ao público. Utilizar sistemas informatizados; operar editores de textos, planilhas eletrônicas, gerenciador de banco de dados e outros softwares disponíveis; preparar as tarefas de digitação de acordo com as instruções específicas; manter o controle de documentos diversos. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

TABELAS REMUNERATÓRIAS DOCENTES

TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO					
	40 HORAS					
	VENCTO. BÁSICO	GAE	GEAD	VPNI	A.ALIM.	Total
Graduação	382,78	612,45	572,60	59,87	126,00	1753,7
Especialização	457,04	731,26	572,60	59,87	126,00	1946,77
Mestrado	592,97	948,75	969,18	59,87	126,00	2696,77
Doutorado	711,56	1.138,50	1.265,00	59,87	126,00	3300,93
TITULAÇÃO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA*					
	VENCTO. BÁSICO	GAE	GEAD	VPNI	A.ALIM.	Total
	Graduação	593,31	949,3	762,84	59,87	126,00
Especialização	708,41	1.133,46	762,84	59,87	126,00	2790,58
Mestrado	919,10	1.470,56	1.332,00	59,87	126,00	3907,53
Doutorado	1.102,92	1765,67	1.976,00	59,87	126,00	5030,46

VENCTO. BÁSICO - Vencimento básico.

GAE - Gratificação de Atividade Executiva.

GEAD - Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico.

VPNI - Vantagem Pecuniária Individual.

A.ALIM - Auxílio Alimentação.

(*) proibição do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada;

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

REMUNERAÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO	CARGO INTERMEDIÁRIO	CARGO SUPERIOR
Vencimento	1.193,22	1.424,03
Auxilio Alimentação	126,00	126,00
V. P. N. I.	59,87	59,87
Total	1379,09	1609,90

VPNI - Vantagem Pecuniária Individual.

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, REGIME JURÍDICO DA NOMEAÇÃO, LOCAL DE EXERCÍCIO, REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DESTINADOS A UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

1 CARREIRA DOCENTE.

1.1 CARGO: PROFESSOR DE 1º e 2º GRAUS

Classe de ingresso: C-1

Atribuições do cargo: ministrar aulas teóricas e práticas.

Regime Jurídico: Lei n.º 8.112/90.

Regime: 40 horas ou Dedicção Exclusiva.

Local de exercício: Unidade de Ensino Descentralizada de Paraíso do Tocantins-TO.

Horário de Trabalho: Matutino, Vespertino ou Noturno, em função do interesse e conveniência da administração.

1.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS.

1.2.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: QUÍMICA. Requisitos mínimos: Graduação – Licenciatura Plena ou Bacharelado em Química. **Número de vagas:** 01 (uma).

1.2.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MATEMÁTICA. Requisitos mínimos: Graduação – Licenciatura Plena ou Bacharelado em Matemática. **Número de vagas:** 01 (uma).

1.2.3 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FÍSICA. Requisitos mínimos: Graduação – Licenciatura Plena ou Bacharelado em Física. **Número de vagas:** 01 (uma).

1.2 ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE

1.2.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS. Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia Ambiental, ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Ciências Biológicas, ou graduação em tecnologia na área de concentração. **Número de vagas:** 01 (uma)

1.2.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL. Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Química, ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Engenharia Sanitária, ou graduação em tecnologia na área de concentração. **Número de vagas:** 02 (duas)

1.3 ÁREA DE ATUAÇÃO: LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS.

1.3.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PORTUGUÊS E INGLÊS. Requisitos mínimos: Graduação – Licenciatura Plena em Letras – Português e Inglês. **Número de vagas:** 01 (uma).

1.4 ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS.

1.4.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA. Requisitos mínimos: Graduação – Licenciatura Plena ou Bacharelado em História. **Número de vagas:** 01 (uma).

1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO: AGROPECUÁRIA

1.5.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PLANEJAMENTO E PROJETO DA AGROINDÚSTRIA. Requisitos Mínimos: Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Engenharia Agrônoma ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial de Alimentos ou Graduação em Química de Alimentos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Tecnologia na área de concentração. **Número de vagas:** 02 (duas).

1.5.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TECNOLOGIA E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS. Requisitos Mínimos: Graduação em Economia Doméstica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial de Alimentos ou Graduação em Química de Alimentos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Tecnologia na área de concentração. **Número de vagas:** 02 (duas).

1.6 ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO

1.6.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO EMPRESARIAL DE BENS E SERVIÇOS.

Requisitos mínimos: Graduação em Administração. **Número de vagas:** 03 (três).

1.7 ÁREA DE ATUAÇÃO: INFORMÁTICA.

1.7.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS. Requisitos mínimos: Bacharel ou Tecnólogo na área de Informática.

Número de vagas: 01 (uma).

1.7.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BANCO DE DADOS, ANÁLISE DE SISTEMAS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO. Requisitos mínimos: Bacharel ou Tecnólogo na área de Informática.

Número de vagas: 01 (uma).

1.7.3 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DA INFORMÁTICA E ARQUITETURA DE COMPUTADORES. Requisitos mínimos: Bacharel ou Tecnólogo na área de Informática. **Número de vagas:** 01 (uma).

2 CARREIRA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Atribuições: de acordo com cada cargo.

Classe de ingresso: D-I para os cargos de nível intermediário e E-I para os cargos de nível superior.

Regime Jurídico: Lei n.º 8.112/90.

Local de exercício: Unidade de Ensino Descentralizada de Paraíso do Tocantins-TO.

Regime: 40 horas semanais.

Horário de Trabalho: Matutino, Vespertino ou Noturno, em função do interesse e conveniência da administração.

2.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

2.1.1 CARGO: CONTADOR. Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Profissional competente. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Atividade relacionada ao planejamento, organização e execução das atividades de contabilidade, verificando contas, emitindo relatórios e pareceres, conforme a legislação específica, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira, bem como assistência em atividades inerentes à sua área de atuação. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.1.2 CARGO: PEDAGOGO/ORIENTADOR EDUCACIONAL. Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento dos mesmos e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral dos alunos; Realizar trabalhos estatísticos específicos; Orientar pesquisas acadêmicas; Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.1.3 CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS. Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.1.4 CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Requisitos mínimos: Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou curso de tecnologia na Área. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento e desenvolvimento de sistemas relativos à área de informática, bem como à elaboração de manuais e programas, entre outros. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.1.5 CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA. Requisitos mínimos: Graduação em Biblioteconomia, com registro no Conselho Profissional competente. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada à captação, armazenamento, conservação e divulgação do acervo bibliográfico, à recuperação de informações e ao atendimento ao usuário, bem como à atualização, preservação e divulgação da documentação técnica e histórica. Supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa, estudo e registro bibliográfico de

documentos e informações culturalmente relevantes. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.1.6 CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO. Requisitos mínimos: Graduação Veterinária, com registro no Conselho Profissional competente. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada à prevenção e tratamento de animais, envolvendo planejamento e execução de programas; supervisão de manutenção e manejo de equipamentos, bem como assistência em atividades inerentes à sua área de atuação, observando normas técnicas e dispositivos oficiais. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.2 CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO:

2.2.1 CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO. Requisitos mínimos: Certificado de conclusão do Ensino Médio. **Número de vagas:** 06 (seis).

Atribuições: Atividade de nível intermediário, sob supervisão, relacionada à execução de tarefas de apoio administrativo, envolvendo redação de expedientes simples e/ou padronizados; elaboração de gráficos, mapas e tabelas; movimentação, guarda e arquivamento de expedientes de natureza variada; informações ao público. Utilizar sistemas informatizados; operar editores de textos, planilhas eletrônicas, gerenciador de banco de dados e outros softwares disponíveis; preparar as tarefas de digitação de acordo com as instruções específicas; manter o controle de documentos diversos. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.2.2 CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA. Requisitos mínimos: Certificado de conclusão do Ensino Técnico em Agropecuária. **Número de vagas:** 02 (duas).

Atribuições: Prestar assistência e consultoria técnica, orientar sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias, verificar viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.2.3 CARGO: TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS. Requisitos mínimos: Certificado de conclusão do Ensino Técnico em Agroindústria ou Técnico em Alimentos e Laticínios. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Planejar o trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de insumos, bebidas, carnes e derivados, frutas e hortaliças, grãos e cereais, laticínios, massas alimentícias, produtos de panificação, pescado e derivados, açúcar e álcool, dentre outros; participar de pesquisa para melhoria, adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos. Supervisionar processos de produção e do controle de qualidade nas etapas de produção. Mobilizar capacidades comunicativas na elaboração de documentos. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2.2.4 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA DE INFORMÁTICA. Requisitos mínimos: Certificado de conclusão do Curso Técnico em Informática. **Número de vagas:** 01 (uma).

Atribuições: Montar, configurar e manter sistemas de microcomputadores, incluindo monitores e impressoras. Instalar sistemas operacionais e seus principais aplicativos. Utilizar e manter adequadamente equipamentos eletrônicos e instrumentos de medição, bem como auxiliar em projeto e execução de circuitos e novos equipamentos. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

TABELAS REMUNERATÓRIAS DOCENTES

TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO					
	40 HORAS					
	VENCTO. BÁSICO	GAE	GEAD	VPNI	A.ALIM.	Total
Graduação	382,78	612,45	572,60	59,87	126,00	1753,7
Especialização	457,04	731,26	572,60	59,87	126,00	1946,77
Mestrado	592,97	948,75	969,18	59,87	126,00	2696,77
Doutorado	711,56	1.138,50	1.265,00	59,87	126,00	3300,93
TITULAÇÃO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA*					
	VENCTO. BÁSICO	GAE	GEAD	VPNI	A.ALIM.	Total
	Graduação	593,31	949,3	762,84	59,87	126,00
Especialização	708,41	1.133,46	762,84	59,87	126,00	2790,58
Mestrado	919,10	1.470,56	1.332,00	59,87	126,00	3907,53
Doutorado	1.102,92	1765,67	1.976,00	59,87	126,00	5030,46

VENCTO. BÁSICO - Vencimento básico.

GAE - Gratificação de Atividade Executiva.

GEAD - Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico.

VPNI - Vantagem Pecuniária Individual.

A.ALIM - Auxílio Alimentação.

(*) proibição do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada;

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

REMUNERAÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO	CARGO INTERMEDIÁRIO	CARGO SUPERIOR
Vencimento	1.193,22	1.424,03
Auxílio Alimentação	126,00	126,00
V. P. N. I.	59,87	59,87
Total	1379,09	1609,90

VPNI - Vantagem Pecuniária Individual.

ANEXO III – CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Inscrições	06 a 17 de agosto de 2007
Provas objetivas	26 de agosto de 2007
Publicação do gabarito oficial preliminar	27 de agosto de 2007
Recursos ao gabarito das provas objetivas	28 e 29 de agosto de 2007
Resultado das provas objetivas e relação dos candidatos aprovados para a prova de desempenho didático	04 de setembro de 2007
Sorteio do ponto e divulgação dos dias da prova de desempenho didático	06 de setembro de 2007
Prova de desempenho didático	07 a 09 de setembro de 2007
Resultado da Prova de desempenho didático	10 de setembro de 2007
Resultado da Prova de títulos	14 de setembro de 2007
Resultado final do concurso	18 de setembro de 2007

ANEXO IV - VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

VALORAÇÃO DOS TÍTULOS PARA OS CANDIDATOS PARA CARGOS DE PESSOAL DOCENTE: O candidato deverá apresentar seu *Curriculum Vitae*, na Plataforma Lattes, com os respectivos títulos numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurarem no *Curriculum Vitae na Plataforma Lattes*;

A entrega dos títulos será efetuada, pelo candidato, às respectivas bancas examinadoras, em envelope lacrado, no ato da avaliação de desempenho.

TITULAÇÃO: SERÁ CONTADA SOMENTE A TITULAÇÃO DE MAIOR PONTUAÇÃO: a) Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de Doutorado, em área afim da Área de Atuação/Concentração a que o candidato concorre ou, quando estrangeiro, devidamente convalidado: 50 (cinquenta) pontos; somente serão considerados como válidos para fins de pontuação, aqueles que estiverem acompanhados do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou o curso; b) Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de Mestrado, em área afim da Área de Atuação/Concentração a que o candidato concorre ou, quando estrangeiro, devidamente convalidado: 40 (quarenta) pontos; somente serão considerados como válidos para fins de pontuação, aqueles que estiverem acompanhados do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou o curso; c) Certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Latu-Sensu*, em área afim da Área de Atuação/Concentração a que o candidato concorre ou, quando estrangeiro, devidamente convalidado: 30 (trinta) pontos; d) Habilitação específica obtida em curso de graduação em Área afim à Área de Atuação/Concentração a que o candidato concorre – LICENCIATURA: 20 (vinte) pontos; e) Habilitação específica obtida em curso de graduação em Área afim à Área de Atuação/Concentração a que o candidato concorre – GRADUAÇÃO SIMPLES OU BACHARELADO: 10 (dez) pontos.

EXERCÍCIO PROFISSIONAL: f) serão considerados 02 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 20 (vinte) pontos, para o exercício profissional de Magistério, em qualquer área; g) será considerado 01 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 10 (dez) pontos, para o exercício profissional relacionado com a área de atuação ou de concentração da vaga a qual o candidato concorre.

PUBLICAÇÃO: h) Livros ou capítulos de livros na área de conhecimento na qual o candidato se inscreveu: 02 (dois) pontos por livro ou capítulo de livro publicado; Limite máximo de 04 (quatro) pontos; i) Artigos na área de conhecimento na qual o candidato se inscreveu, publicados nos últimos 5 (cinco) anos, em periódicos especializados com corpo editorial: 04 (quatro) pontos por artigo publicado em periódicos especializados de circulação internacional e 02 (dois) pontos por artigo publicado em periódicos de circulação nacional; Limite máximo de 12 (doze) pontos; j) Outros tipos de publicações na área de conhecimento na qual o candidato se inscreveu, realizadas nos últimos 5 (cinco) anos: 01 (um) ponto por publicação; Limite máximo de 04 (quatro) pontos.

Obs: A nota da prova de Julgamento de Títulos será o resultado da soma dos valores atribuídos às alíneas “f” a “j” acrescido da pontuação obtida, pelo candidato, na titulação, em número inteiro, observada a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

ANEXO V

PROGRAMAS

1 PROVAS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS À CARREIRA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Vocabulário. Interpretação: Leitura e interpretação de textos jornalísticos, propagandas de revistas ou televisivas, assim como textos literários enfocando: Idéias implícitas e explícitas. Textos polissêmicos e ambíguos: Apreensão de idéia principal. Denotação e conotação. Gramática: Acentuação gráfica. Morfologia: formação de vocábulos (sufixo, prefixo, desinência verbal). Classes gramaticais e suas funções sintáticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso da crase. Pontuação. Obs: Os elementos gramaticais acima deverão ser avaliados, sempre que possível, dentro de um contexto textual.

1.2 MATEMÁTICA: Conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções: linear, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Funções definidas por várias sentenças. Equações e inequações. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, regra de três simples e composta. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria. Resolução de triângulos e suas aplicações. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Binômio de Newton. Probabilidade. Noções de estatística. Geometria plana: área e perímetro de figuras planas. Estudo da circunferência. Geometria espacial: poliedros, paralelepípedos, cubo, cilindro, cone, pirâmide, e esfera. Geometria analítica: reta e circunferência. Polinômios e equações polinomiais.

1.3 INFORMÁTICA BÁSICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipo de computadores, conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros. Conceitos de internet e intranet. Conceitos básicos e modo de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Wed, organização de informações para uso na internet, acesso á distância a computadores, transferência de informações e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. Conceitos de proteção e segurança. Novas tecnologias e outros.

1.4 FUNDAMENTOS LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1.988. 2. Lei n.º 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990. 3. Lei n.º 8.027, de 12 de abril de 1.990. 4. Lei n.º 9.784, de 29 de Janeiro de 1.999. 5. Redação Oficial.

2 PROVAS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS À CARREIRA DE PESSOAL DOCENTE:

2.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Vocabulário. Interpretação: Leitura e interpretação de textos jornalísticos, propagandas de revistas ou televisivas, assim como textos literários enfocando: Idéias implícitas e explícitas. Textos polissêmicos e ambíguos: Apreensão de idéia principal. Denotação e conotação. Gramática: Acentuação gráfica. Morfologia: formação de vocábulos (sufixo, prefixo, desinência verbal). Classes gramaticais e suas funções sintáticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso da crase. Pontuação. Obs: Os elementos gramaticais acima deverão ser avaliados, sempre que possível, dentro de um contexto textual.

2.2 INFORMÁTICA BÁSICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipo de computadores, conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e

para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros. Conceitos de internet e intranet. Conceitos básicos e modo de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informações para uso na internet, acesso à distância a computadores, transferência de informações e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. Conceitos de proteção e segurança. Novas tecnologias e outros.

2.3 LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: Constituição Federal de 1.988, Lei Federal n.º 8.948/94, Lei Federal n.º 9.394/96. Decreto Federal n.º 2.208/97, Lei Federal n.º 9.649/98, Decreto Federal 2.406/97, Decreto Federal n.º 3.462/00, Decreto Federal n.º 3.741/01, Portaria MEC n.º 646/97, Parecer CNE/CEB n.º 16/99, Resolução CNE/CEB n.º 04/99.

3 PROVAS ESPECIFICAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU.

3.1 CIÊNCIAS DA NATUREZA; MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

3.1.1 QUÍMICA: A Matéria e Suas Transformações; A Constituição da matéria; Classificação Periódica dos Elementos Químicos; Configuração Eletrônica e Periodicidade; Interações Atômicas e Moleculares; Número de Oxidação; Funções Inorgânicas: Ácidos, Sais, Bases e Óxidos; Reações Químicas; Estudo dos Gases; Relações de Massa; Estequiometria; Dissolução; Termoquímica; Eletroquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Equilíbrio em Meio Aquoso; Radioatividade; Estudo do Carbono; Estudo dos Compostos Orgânicos; Funções Orgânicas; Reações Orgânicas; Isomeria; Química e meio ambiente.

3.1.2 BIOLOGIA: Organização da Vida; Introdução à Biologia; Método Científico; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Caracterização dos Seres Vivos; Classificação dos Seres Vivos; Biologia Molecular; Citologia; Divisão Celular; Metabolismo Celular; Histologia Animal; Embriologia Animal. Diversidade da Vida: Nomenclatura e classificação dos Seres Vivos; Vírus; Reino Monera; Reino Protista; Reino Fungi; Reino Plantae; Tecidos Vegetais; Organografia Vegetal; Fisiologia Vegetal; Reino Metazoa; As Grandes Funções Vitais - Anatomia e Fisiologia Comparada; Interação dos seres vivos e continuidade da vida: Genética; Evolução; Ecologia; Programas de Saúde.

3.1.3 MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos; Funções; Estudo da Função Polinomial do 1º grau; Inequações do 1º grau; Estudo da função Polinomial do 2º grau; Inequações do 2º grau; Inequação – produto e inequação – quociente; Estudo da Função Modular; Equações e Inequações modulares; Função Exponencial, gráficos, equações e inequações exponenciais, Função Logarítmica; Definição – Propriedades; Equações e inequações Logarítmicas; Progressão Geométrica; Progressão Aritimética; Noções de Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples; Juros Compostos; Desconto Simples; Trigonometria no Triângulo Retângulo; Resolução de Triângulos; O ciclo Trigonométrico; Funções circulares; Relações Trigonométricas; Transformações Trigonométricas; Equações Trigonométricas; Estudo das Matrizes; Estudo das determinantes; Sistemas Lineares; Resolução e Discussão; Geometria Espacial: Poliedros; Área e volume de Prismas; Área e volume de Pirâmide Área e volume de Cilindro; Área e volume de Cone; Área e volume de Esfera; Troncos - Área e volume; Análise Combinatória; Probabilidade; Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, Estudo Analítico da reta, Área de um triângulo, Estudo Analítico da circunferência; Números Complexos: Operações; Polinômios: Operações; Equações Polinomiais ou Algébricas; Cálculo diferencial e integral.

3.1.4 FÍSICA: Algarismos Significativos. Movimento Retilíneo e Gráficos. Movimento Curvilíneo. Dinâmica das Partículas. Equilíbrio de um corpo extenso. Gravitação Universal. Hidrostática. Conservação da Energia. Conservação da Quantidade de movimento. Temperatura e Dilatação. Comportamento dos Gases. Primeira Lei da Termodinâmica. Mudança de Fase. Reflexão da Luz.

Refração da Luz. Ondas. Carga Elétrica. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Corrente Elétrica. Força Eletromotriz. Eletromagnetismo. Campo magnético. Indução eletromagnética.

3.2 MEIO AMBIENTE

3.2.1 SISTEMAS DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL: Princípios de Gestão Ambiental. Higiene e saúde pública. Sistemas de abastecimento de água; Sistemas de Tratamento de Efluentes. Principais Processos de Tratamento de Água. Sistemas Resíduos Sólidos. Controle de qualidade de alimentos. Poluição ambiental. Qualidade ambiental dos recursos hídricos. Noções de Ecologia. Bioma Cerrado. Prevenção e Controle da Poluição Atmosférica. Tratamento de efluentes. Legislação Ambiental.

3.2.2 GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS: Políticas Públicas Ambientais. Evolução do foco da Gestão Ambiental. Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Princípios da Gestão Ambiental. Normas da série 14000. O Meio ambiente e a Responsabilidade Social. Principais Problemas Ambientais. Qualidade Total na Gestão Ambiental. Economia, Meio Ambiente e Sociedade. Valoração Econômica Ambiental. Mercado Verde e Rotulagem Ambiental. Legislação Ambiental.

3.3 INDÚSTRIA

3.3.1 TELECOMUNICAÇÕES/ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, ELETRÔNICA DIGITAL, SISTEMAS ANALÓGICOS, DIGITAIS E MICROPROCESSADORES: Circuitos de corrente contínua e alternada, Análise de circuitos de primeira e Segunda ordem em regime transitório e permanente, Teoria dos Semicondutores. Circuitos com Diodos e Transistores. Amplificadores operacionais. Sinais e sistemas analógicos e digitais. Sistemas de numeração. Circuitos lógicos combinacionais. Contadores, decodificadores, registradores, multiplexadores, memórias. Microprocessadores e Microcontroladores. Arquitetura e programação. Interfaces. Aplicações de microprocessadores. Modulação em amplitude (AM). Modulação em fase. Modulação em frequência. Demodulação. Modulação digital. Amostragem de sinais. Técnicas de multiplexação TDM, FDM, TDMA, CDMA. Redes de Comunicação Digital. Comunicações Ópticas. Serviços de Comunicações sem Fio. Eletrônica de potência. Tiristores, TRIAC, Transistor de Unijunção. Métodos de controle, disparo e comutação. Retificadores controlados monofásicos e trifásicos. Conversores CC – CA e UPS. Fontes chaveadas. Chopper. Automação Industrial: Conceitos, Arquitetura da Automação Industrial. Controladores Lógicos Programáveis: Arquitetura, Linguagens de Programação, Comandos básicos e avançados. Sensores, Transdutores e atuadores industriais. Controladores P, PI e PID. Redes de comunicação para automação. Automação eletropneumática: Atuadores pneumáticos, válvulas eletropneumáticas digitais e proporcionais, comandos pneumáticos e eletropneumáticos, técnicas e métodos de comando. Automação hidráulica. Sistemas Supervisórios: Conceitos e Arquitetura.

3.4 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

3.4.1 PORTUGUÊS E INGLÊS: Teoria da Linguística Aplicada: abordagens de ensino de língua: modalidade oral e escrita. Leitura: Compreensão, interpretação e reescrita de textos, incluindo domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas; Tipologia Textual; Paráfrase, perífrase, síntese e resumo; Significação literal e contextual de vocábulos; Processos coesivos de referência; Coordenação e subordinação; Emprego das classes de palavras: estrutura, formação e representação das palavras; Ortografia Oficial; Pontuação; Concordância; Regência. Verb Tenses; Modal auxiliary verbs; Possessive adjectives and pronouns; Genitive case; Personal, reflexive and emphasizing pronouns; Prepositions; Plural of nouns; Indefinitive pronouns; Interrogatives; Degrees of adjectives; Relative pronouns; Adverbs; Passive Voice; Reported Speech.

3.5 CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS.

3.5.1 HISTÓRIA: A Antigüidade Clássica: Roma e seu Império: a civilização da Roma Republicana; a vida econômica e social nos séculos I e II; a crise do século III. A Ásia Oriental no início da Era Cristã (Índia e China). As sociedades indígenas da América: sociedades pré-colombianas; as sociedades americanas no século XIX; as sociedades argentinas e mexicanas no século XX. A organização do mundo moderno: revoluções burguesas. A sociedade brasileira no século XX: A revolução de 30; o golpe militar de 1964; a organização política após a década de 1980. História do Estado Tocantins.

3.6 GESTÃO

3.6.1 GESTÃO PÚBLICA: FUNDAMENTOS, EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO E DAS TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO: Conceito e importância. Objetivos e campos de aplicação. Principais enfoques: técnico, comportamental e sistêmico. Teoria Clássica. Abordagem Comportamental. Abordagem Contingencial e o pensamento sistêmico. Administração Estratégica. Administração da qualidade. Ética e Responsabilidade Social. O processo administrativo. EMPREENDEDORISMO: Conceito. Aspectos comportamentais do empreendedor. Plano de negócios. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE CUSTOS: Conceitos e fundamentos. Métodos PEPS, UEPS, Classificação ABC e Custo Médio. Orçamento público e empresarial. Análise da tomada de decisão. Análise do ponto de equilíbrio. CONTABILIDADE GERAL: Conceito. Objetivo. Finalidade. Componentes Básicos da Contabilidade. Sistema Contábil. Princípios Fundamentais da Contabilidade. Avaliação Patrimonial. Escrituração e Técnicas Contábeis. Teoria da Contabilidade e Ética Profissional. Convenções Contábeis. Análise das Demonstrações Contábeis: Índice de Liquidez; Endividamento; Atividade e Rentabilidade. Contabilidade de Custo: Terminologia; Fatores de Produção; Materiais Diretos; Mão-de-Obra e Custos Indiretos de Fabricação. Sistemas de Custeio: Absorção; Variável ou Direto e ABC. Auditoria: Fundamentos da Auditoria; Testes de Auditoria; Controle Interno; Papéis de Trabalho; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas à Auditoria. CONTABILIDADE PÚBLICA: Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União. Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Lei 8666/93 e alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4.320/64. Análises e Balanços. Sistema SIAF (Sistema Integrado de Administração Financeira). Auditoria: Legislação e Normas. Controladoria: Balanço Social e Governança Corporativa ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Constituição. Decreto 94.664/87. Lei 8.112/90 e alterações. Lei 11.091/2005 e alterações.

3.6.2 GESTÃO EMPRESARIAL DE BENS E SERVIÇOS: FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: Conceito e importância. Objetivos e campos de aplicação. Principais enfoques: técnico, comportamental e sistêmico. O processo administrativo. Os papéis gerenciais segundo Mintzberg. As habilidades gerenciais segundo Katz. As habilidades gerenciais segundo Mintzberg. O modelo Burocrático. A tipologia de Etzioni. A tipologia de Blau e Scott. Aprendizagem Organizacional. EVOLUÇÃO DAS TEORIAS E DO PENSAMENTO ADMINISTRATIVO: Administração Científica Abordagem Comportamental. Abordagem Contingencial e o pensamento sistêmico. Administração Estratégica. Administração da qualidade. Ética e Responsabilidade Social das Empresas. EMPREENDEDORISMO: Conceito. Aspectos. Comportamentais do empreendedor. Plano de Negócios. ENFOQUE ADMINISTRATIVO DOS CUSTOS: Conceitos gerais relacionados a custos. Material direto: métodos PEPS, UEPS E Custo Médio. Orçamento empresarial. Os custos e a tomada de decisão: custeamento direto; análise do ponto de equilíbrio. MARKETING: Conceitos e definições. Plano de Marketing. Pesquisa e Análise de Mercado. Estratégias de Marketing. AGRONEGÓCIO COOPERATIVO: Definição de cooperativa e cooperação na agricultura; História do cooperativismo; Doutrina do cooperativismo; Empresa cooperativista; GERENCIAMENTO DO SISTEMA AGROINDUSTRIAL: Agrobusiness e commodity system approach (CSA); Cadeias de produção (análise de filières); Níveis de análise do sistema rural; Gerenciamento do sistema rural; PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO RURAL: Enquadramento dos empreendimentos rurais na tipologia dos sistemas de produção; Planejamento no empreendimento rural; Administração Rural. Depreciação. Avaliação do patrimônio da empresa. Orçamento parcial. Fundamentos de contabilidade rural. Escrituração. Legalização de firmas. Projetos agropecuários. Avaliação de projetos agropecuários. Planejamento da empresa agropecuária. Programação linear simplificada.

3.7 AGROINDÚSTRIA

3.7.1 PLANEJAMENTO E PROJETO DA AGROINDÚSTRIA: Definição de Empreendimento Agroindustrial; Definição de agroindústria de acordo com a lei brasileira; Diferenciação entre agricultura, pecuária e agroindústria; Evolução Histórica da Agricultura e Surgimento da Agroindústria; A Questão agrária e a questão agrícola no Brasil; Interpretações clássicas do desenvolvimento agrícola brasileiro; Interpretações recentes do desenvolvimento agrícola brasileiro; Integração agricultura-indústria; Agronegócio Cooperativo: Definição de cooperativa e cooperação na agricultura; História do cooperativismo; Doutrina do cooperativismo; Empresa

cooperativista; Gerenciamento do Sistema Agroindustrial: Agrobusiness e commodity system approach (CSA); Cadeias de produção (análise de filières); Níveis de análise do sistema agroindustrial; Gerenciamento do sistema agroindustrial; Planejamento e Controle da Produção na Agroindústria: Enquadramento dos empreendimentos agroindustriais na tipologia dos sistemas de produção; Planejamento no empreendimento agroindustrial; Planejamento na agroindústria.

3.7.2 TECNOLOGIA E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS: Tecnologia de alimentos; Fundamentos de tecnologia de alimentos; Aquisição, manuseio, transporte e armazenamento de matérias primas; Processamento de leite, carne, pescado e frutas; Controle de qualidade; Produtos industrializados; Embalagens utilizadas; Equipamentos, Especificações; Princípios de conservação de alimentos – branqueamento, pasteurização e esterilização; Higiene e sanitização da indústria de alimentos; fatores pré e pós-abate que interferem na qualidade da carne; tecnologias de elaboração de produtos cárneos; Secagem; Aditivos químicos: importância, uso e legislação; Uso do frio; Fluidos refrigerantes; refrigeração para conservação de alimentos; Psicrometria; Uso do calor; Trocadores de calor; autoclaves; caldeiras; fornos; formas de energia alternativa; aletas; bombas de calor; Operações e processos unitários; Sistema de unidades; Conversão de unidades; análise dimensional; Principais operações: preliminares, conservação e transformação; Fluxogramas de processos; Balanço de massa; Transferência de calor.

3.8 CONSTRUÇÃO CIVIL

3.8.1 SOLOS E ESTRUTURAS: Estruturas: Estática do Ponto Material; Equilíbrio dos Corpos Rígidos; Centróides; Momento de Inércia; Esforços: Tração e Compressão, Cisalhamento, Torção, Flexão, Flambagem; Isostática: Vigas e Pórticos (Diagrama de Momento Fletor, Esforço Cortante, Esforço Normal), Treliças (Método dos nós); Estrutura: determinação dos esforços, dimensionamento e detalhamento de lajes, vigas, pilares e marquises; Fundações: escolha, dimensionamento e detalhamento; Solos: Origem e Constituição dos Solos; Índices Físicos dos Solos; Ensaio de Caracterização dos Solos; Sistemas de Caracterização dos Solos; Compactação dos Solos; Índice de Suporte Califórnia – ISC ou CBR; Prospecção Geotécnica ou Sondagens; Pressão nos Solos: Geostáticas Induzidas; Permeabilidade, Capilaridade e Fluxos d'água nos Solos; Compressibilidade, Adensamento e Recalques; Resistência ao Cisalhamento dos Solos; Empuxo de Terra; Estabilidade de Taludes; Fundações: Escolha do tipo, Fundações superficiais e Profundas;

3.9 INFORMÁTICA

3.9.1 REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS: Redes de Comunicação: Meios de Transmissão. Técnicas Básicas de Comunicação. Técnicas de Comutação de circuitos. Pacotes e células. Topologia de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de Referência OSI. Arquitetura Cliente/Servidor. Tecnologias de redes Locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; Cabeamento (par trançado sem blindagem – categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568). Fibras ópticas – padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX; Redes Wireless. Equipamentos de interconexão de redes de computadores (repetidores, hubs, bridges, roteadores, switches, gateways). Redes de Longa Distância. Redes ATM, Frame-Relay e MPLS; Internet. Protocolo TCP/IP. Serviços DNS, HTTP e SMTP. Proxy (cache e reverso). Gerência de Rede: Protocolo SNMP. Conceitos de agentes SNMP e Serviços de gerenciamento de rede (NMS). Segurança da Informação: Políticas de Segurança da Informação. Segurança de Redes de Computadores. Segurança Física e Lógica. Métodos de Autenticação. Cópias de Segurança (backup): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. Conceito de filtragem de pacotes e firewall. Conceitos Básicos de Criptografia.

3.9.2 LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS:

Banco de Dados: Arquitetura, Modelos Lógicos e Representação Física. Implantação, Administração e Otimização de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta a banco de dados relacionais (query language). Metodologia de análise orientada a objetos: Levantamento de Requisitos. Análise com casos de uso. Projeto e especificação. Linguagem Unificada de Modelagem (UML): Diagrama de caso de uso e descrição. Diagrama de Classe. Diagrama de Sequência. Diagrama de Colaboração. Diagrama de Estado. Programação Orientada a objetos: Conceito de abstração. Conceito de encapsulamento. Conceito de herança. Conceito de polimorfismo. Classes, objetos e interfaces. Programação para ambiente Web: Conceitos de programação para ambiente web. Configuração de servidores web. Noções sobre as principais

linguagens de script. Linguagem de programação PHP, JSP, C e Java: Conhecimento básico das linguagens. Sintaxe básica. Tipos de variáveis. Variáveis e constantes. Operadores. Estruturas de controle. Funções. Classes.

3.9.3 FUNDAMENTOS DA INFORMÁTICA: Conceitos básicos da teoria da computação. Sistemas de Numeração. Arquitetura e organização de computadores. Armazenamento de Informações. Sistemas operacionais e Ferramentas do sistema operacional. Aplicativos para automação de escritórios. Conceitos básicos de Internet. Modelos de sistemas digitais. Unidade de controle e unidade de processamento. Arquitetura física de sistemas computacionais. Arquiteturas RISC CISC.

4 PROVAS ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS PARA OS CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE NÍVEL SUPERIOR:

4.1 ASSISTENTE SOCIAL: Debate Contemporâneo do Serviço Social: Relação Estado x Sociedade. Questão Social e Serviço Social. Terceiro Setor. Trabalho e Serviço Social. Redimensionamento do Trabalho. Novas diretrizes. Políticas Sociais - O Estado e a Política Social: concepção de Política Social. Políticas, Diretrizes e Ações na área da Família. Criança e Adolescente. Políticas Educacionais e LDB. LOAS. Fundamentos Teórico-Metodológicos - Pesquisa Social: Elaboração e Avaliação. Laudos e Pareceres. Atuação do Serviço Social: - Trajetória da Profissionalização do Serviço Social: Família. Alcoolismo. Documento de Araxá – Pressupostos e Análise Crítica. Código de Ética Profissional: Aspectos Éticos da Profissão. Legislação que regulamenta a profissional. Atuação dos Conselhos: Estaduais e Federais.

4.2 MÉDICO CLÍNICO GERAL: Saúde Pública: investigação de uma epidemia; Medidas de mortalidade; Medidas de mortalidade: incidência e prevalência; Medidas de risco; Estudos retrospectivos e prospectivos; Sensibilidade e especificidade. Acidentes devido a animais peçonhentos: ofídios; escorpiões; aranhas. Intoxicações exógenas: soda cáustica (Hidróxido de sódio), organoclorados, organofosforados, carbamatos, piretróides e raticidas. Interpretação de exames: Hemograma, exame de urina, TGO, TGP, uréia, creatinina, colesterol, triglicérides e provas de atividades inflamatórias. DSTs (doenças sexualmente transmissíveis). Tuberculose. Hanseníase. HIV. Hepatites. Tétano. Doenças de Chagas. Rubéola, Sarampo, Citomegalia e Toxoplasmose. Dismenorréia. Doenças reumáticas. Anemias. Glomerulonefrite difusa aguda ou Glomerulonefrite pós-estreptocócica. Doença hipertensiva. Cefaléia. Úlcera péptica gastroduodenal. Diarréias. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Enfizema pulmonar. Doença de raiva. Epilepsias. Diabetes. Noções básicas do uso de antibióticos, antiinflamatórios e analgésicos. Gota. Métodos contraceptivos. Noções básicas de primeiros socorros.

4.3 CONTADOR: Contabilidade Geral – Conceitos, objetivos, campo de atuação, princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade; Patrimônio: formação, composição, ativo, passivo e patrimônio líquido, equações e variações patrimoniais; Escrituração: plano de contas e lançamentos contábeis: Receitas e Despesas; Principais aspectos contábeis das contas patrimoniais: operações com mercadorias e serviços; Estrutura e elaboração das demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos; Contabilidade de custos: Conceitos, classificação dos custos; Contabilidade e Orçamento Público – Conceitos, noções gerais, campo de atuação; Orçamento Anual, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária e Projeto de Lei Orçamentária Anual; Receita Pública: Conceito, Receita Orçamentária e Extra-Orçamentária, Classificação por categoria econômica e estágios; Restos a pagar: suprimentos de fundos; Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e de Compensação; Balanços Financeiro; Balanço Patrimonial; Balanço Orçamentário e Demonstração das Variações patrimoniais de acordo com a Lei 4320/64; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFE): Conceito, objetivos, principais documentos de entrada de dados; Processo de prestação de contas; Auditoria: conceito, princípios e normas;

4.4 PEDAGOGO/ORIENTADOR EDUCACIONAL: Fundamentos e Objetivos da Educação Nacional; A Tradição Pedagógica Brasileira; Gestão democrática da Escola; Ética e Compromisso

no trabalho educacional; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Educação inclusiva; O Papel do Orientador Educacional; Planejamento das atividades de Orientação Educacional; Disciplina escolar - desafios e oportunidades; Projetos pedagógicos: construção e compromisso de todos; Trabalhos interdisciplinares - um meio de dar significado ao conhecimento; Fundamentos de Psicopedagogia: histórico, objeto de estudo, embasamento teórico, campo de atuação; Código de Ética; Diagnóstico Psicopedagógico; Técnicas de diagnóstico psicopedagógico: entrevistas, anamnese, hora do jogo, EOCA, observações, avaliação da leitura e escrita, avaliação do raciocínio matemático, par educativo, desenho da família, avaliação psicomotora, provas operatórias; Intervenções psicopedagógicas; Desenvolvimento cognitivo: Piaget e Vygotsky; Modalidades de aprendizagem; Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem; Desenvolvimento afetivo - emocional; Transtornos e dificuldades de aprendizagem; Psicopedagogia e as relações interpessoais; Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 - Artigos - do 5o ao 16; 37 a 41; Lei No 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da criança e do Adolescente; Lei No 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da educação Nacional. Estatuto do servidor público Lei 8112/90 e suas alterações.

4.5 TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: I – LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL; Constituição Federal; Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto; Ato das disposições Constitucionais Transitórias – Art; 60 e parágrafos; Emenda Constitucional nº-14, de 1996; Lei nº 9;394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 9;424, de 24 de dezembro de 1996; Lei nº 8;948, de 08 de dezembro de 1994; Decreto nº-2;208, de 17 abril de 1997; Decreto nº 2;406, de 27 de novembro de 1997; Parecer nº-15/98; Parecer nº-16, de 05 de outubro de 1999; Parecer nº-17/97 CNE/CEB aprovado em 13/12/97; Resolução nº-03/98; Resolução nº-04/99; Portaria nº-2;736 de 30/09/03; II – PARTE ESPECÍFICA –Técnicas de Ensino: meios de ensinar e aprender; Disciplina e lazer na Escola; A necessidade de uma ação integrada na escola para uma educação significativa; O Projeto Político Pedagógico – Por quê?; Avaliação como processo de promoção; Metodologia – as questões dos projetos juvenis, a interdisciplinaridade, a contextualização e as técnicas de ensino; Desafios educativos da realidade sociopolítica brasileira de hoje; Contrato didático: compromisso que garante sucesso; O aluno errou, nada mau; A avaliação e a nova lei de DIRETRIZES E BASES da educação; Uma postura mediadora diante dos testes em educação; A noção de competência na Reforma do Ensino e Profissional de Nível Técnico no Brasil; A Noção de Competência como ordenadora das relações de trabalho; A Noção de Competência como ordenadora das relações educativas: conclusões.

4.6 MÉDICO VETERINÁRIO: Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (animais destinados à indústria). Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários. Clínica medicoveterinária. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Métodos de amostragem e análise. Produtos de origem animal. Produtos para alimentação animal. Farmacologia Veterinária: Classificação; Mecanismos de ação; Resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. Análises em produtos de origem animal e de alimentos para animais. Análises físico-químicas: Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica. Análises microbiológicas. Noções de biossegurança. Zoonoses e higiene de alimentos. Doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. Identidade e qualidade de produtos de origem animal. Legislação federal - Defesa Sanitária Animal. Inspeção de produtos de origem animal. Alimentos para animais. Produtos veterinários. Programas sanitários básicos. Vigilância sanitária nacional e internacional. Transmissão da informação genética. Melhoramento genético. Zootecnia. Agrostologia. Produção animal. Nutrição animal. Legislação ambiental. Análise patológica. Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da causa mortis de um animal abatido. Legislação Profissional, ética, organismos de classe.

4.7 BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA: Processos de licitação e contratos – Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Fundamentos das Ciências da Informação. Pesquisa: conceitos.

Metodologia da pesquisa científica. Pesquisa bibliográfica. Ciência da Informação: contexto na sociedade atual. Informação: conceitos e tipologias. Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia: conceitos básicos. Bibliotecário: legislação, formação e mercado de trabalho. O Moderno Profissional da Informação. Ética profissional. Documentação e Ciência da Informação: histórico e conceituação. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Processos técnicos: catalogação, classificação e indexação. Fontes de informação: gerais e especializadas. Serviços aos usuários. Automação de processos e serviços. Desenvolvimento em base de dados e tratamento de informação. Artigos 218 e 219 da Constituição Brasileira. Organização institucional e dinâmica do Sistema de Ciência e Tecnologia no Brasil. Gestão de Ciência e Tecnologia. Critérios, mecanismos e procedimentos de fomento à Ciência e Tecnologia.

4.8 PSICÓLOGO: RELAÇÕES HUMANAS: Ética no serviço público. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe. Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. Noções de psicologia organizacional. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivos e métodos. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde.

4.9 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Hardware e Software. Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções e funcionamento dos computadores e periféricos. Software: definição, tipos de software, funções e características. Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados: Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades). Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Projeto de banco de dados relacional. Banco de Dados Distribuídos. Engenharia de Software: Evolução e características, Ciclo de vida, Metodologias e técnicas de especificação. Projeto de software: planejamento, requisitos, arquiteturas, elaboração do projeto, validação e análise de risco. Teste e medidas de software. Sistemas de Informação: conceitos e tipologia (Sistema de Informação Gerencial, Executivo e Empresarial, Sistema Transacional, Sistema de Apoio à Decisão). Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases, ferramentas, diagramas e notações da Análise Estruturada, Análise Essencial e Análise e Projeto Orientados a Objetos (UML). Redes de Computadores: conceitos básicos, tipos de redes, componentes e transmissão de dados. Protocolos: o modelo OSI da ISO, TCP/IP (fundamentos, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, DNS, Telnet, FTP, SMTP e HTTP). Sistemas operacionais: Windows (2000 e XP), Unix e Linux. Gerência de projetos: Estatísticas, Técnicas de controle, Projeção de custos, Métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Algoritmos: conhecer, elaborar e interpretar algoritmos. Estruturas de dados: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Linguagens de programação: Java, Pascal, Visual Basic, Html, PHP, Delphi.

5 PROVAS ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS PARA OS CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

5.1 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Conhecimentos Específicos: Os princípios da administração pública (Art; 37 da Constituição Federal); Orçamento da União (aprovação, execução e fiscalização); Administração Pública (direta, indireta e fundações); Lei 8.666/93; Processo Organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação; Administração de Pessoal e Recursos Humanos (Recrutamento e Seleção de Pessoal); Planejamento; Administração de materiais e patrimônio; Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civil da União: Investidura em cargo público, nomeação e posse; Correspondência Oficial;

5.2 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: Cultivo; manejo; produção e beneficiamento de grãos e sementes; melhoramento (noções de biotecnologia vegetal); colheita; Adubação; condução dos

pomares; colheita e armazenagem. Manejo de viveiros; principais espécies do Estado de Tocantins, características, utilização e manejo. Principais classes de defensivos, utilização, cuidados no manuseio e proteção ao meio ambiente; principais pragas das culturas e seu controle; principais doenças das plantas e seu controle; relações entre patógenos e plantas. Manejo e controle de invasoras. Máquinas e implementos agrícolas; operação de máquinas e implementos agrícolas; manutenção e conservação de máquinas e implementos; óleos lubrificantes e graxas. Princípios gerais de anatomia e exterior de bovinos, ovinos, suínos, eqüinos e aves; raças de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e eqüinos; Prevenção de doenças. Animais ruminantes. Animais não ruminantes. Alimentos volumosos e sua utilização. Alimentos concentrados e sua utilização. Forrageiras. Silagens. Vitaminas e minerais. Manejo de matrizes. Incubação. Ovoscoopia. Caracteres qualitativos e quantitativos. Princípios mendelianos. Seleção. Cruzamento. Cria. Recria. Terminação. Gestação. Lactação. Cria. Crescimento. Terminação. Postura. Programa de luz. Apicultura.

5.3 TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS: Nutrição e dietética: - Noções básicas das substâncias alimentares. - Guia de alimentação correta e planejamento de refeições. - A importância dos nutrientes na alimentação do homem. - Modificações da alimentação de acordo com as idades. - Diferentes hábitos alimentares. Costumes dietéticos incomuns e tabus alimentares. Avaliação de Serviços de Nutrição e Alimentação: - Instalação. - Administração de pessoal. - Previsão e compra de gêneros. - Recebimento, estocagem e saída de materiais.-Distribuição. - Análise de custos. - Atendimento. Microbiologia dos Alimentos: - Importância dos Microrganismos nos Alimentos. - Fatores Intrínsecos e Extrínsecos que Controlam o Desenvolvimento Microbiano nos Alimentos. - Alterações Químicas Causadas por Microrganismos. - Microrganismos Patogênicos de Importância em Alimentos. - Deterioração Microbiana de Alimentos. - Critérios Microbiológicos para Avaliação da Qualidade de Alimentos. - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - Controle do Desenvolvimento Microbiano nos Alimentos. - Métodos de Análise. Controle Sanitário dos Alimentos: - Noções gerais sobre Alimentos. - Microbiologia e Parasitologia dos Alimentos. - Noções de Saúde Ambiental. - Transmissão de Doenças pelos Alimentos. - Exame de Alimentos. - Alimentos Naturais. - Industrialização de Alimentos e Inspeção de alimentos Industrializados. - Locais de trabalho em geral. - Maquinário e Utensílios. - Estocagem de Alimentos. - Manipulação de Alimentos. LEGISLAÇÃO: - Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de Julho de 1997 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

5.4 TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA DE INFORMÁTICA: Sistemas Operacionais: instalação e administração de sistemas Windows 2000, XP, 2003 Server e Linux (distribuições Debian, Ubuntu, Slackware e Mandriva); Instalação e manutenção de redes locais TCP/IP: cabeamento TP; equipamentos de rede (switch, hub, roteador); topologias lógicas e físicas. Internet/Redes: Instalação, manutenção e segurança de serviços (http, e-mail, DNS etc); Arquitetura de computadores. Hardware básico: Manutenção e instalação de computadores.